

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UniEVANGÉLICA**  
**REITORIA**

**EDITAL Nº 89, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Acadêmica Internacional dos alunos da UniEVANGÉLICA com a Universidade de Jaén - Espanha para o ano/semestre de 2020/1.

**O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS – UniEVANGÉLICA**, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos da graduação interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional da UniEVANGÉLICA com a Universidade de Jaén, Jaén – Espanha, para o ano/semestre de 2020/1, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução CAS nº 06, de 20/05/2016. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos matriculados nos Cursos de Graduação em: **Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Fisioterapia, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Software, Fisioterapia e Psicologia.**

**Das Disposições Gerais**

1. O Processo seletivo será realizado em duas fases, a primeira, na UniEVANGÉLICA, e a segunda na Universidade de Jaén.
2. O Resultado Final do Processo Seletivo é divulgado pela Universidade de Jaén por meio de Carta de Aceite, com o nome do estudante.
3. A inscrição deve ser feita para programas voltados à área do Curso a que o Candidato está vinculado na UniEVANGÉLICA.
4. O período de inscrição será de 12 de agosto a 10 de outubro de 2019.
5. No anexo deste edital consta a Resolução CAS nº 06, de 20/05/2016.

**Do Histórico da Universidade de Jaén**

6. A Universidade de Jaén possui mais de 50 cursos de graduação e 22 mestrados, alguns deles oferecidos on-line.

As aulas, com um alto conteúdo prático, são formadas por pequenos grupos, seguindo as diretrizes do novo Espaço Europeu do Ensino Superior (EEES).

Os laboratórios de pesquisa estão equipados com os mais modernos equipamentos para que os alunos possam desenvolver suas atividades práticas com as tecnologias mais avançadas.

Os estudantes internacionais terão uma experiência única nessa universidade, onde eles têm à sua disposição, além de grandes ofertas acadêmicas, uma variedade de cursos de língua espanhola e cultura de diferentes níveis, dependendo das necessidades.

A Universidade Jaén possui dois campi e por sua vez é dividido em nove centros: cinco faculdades, uma escola universitária, duas escolas técnicas e um centro de pesquisa.

O Campus de Jaén e Linares abrigam espaços para Aulas Magnas, salas de aula e laboratórios, salas de informática, bibliotecas com amplos espaços de estudo e leitura, cafeterias, residência estudantil, um centro desportivo, uma agência de viagens, uma livraria, uma filial bancária, sala de conferências, centro desportivo, etc. A universidade está conectada à cidade por um conjunto de Linhas de ônibus.

### **Dos Requisitos do Candidato**

7. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:
  - a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos previstos neste Edital;
  - b) Ter integralizado o percentual mínimo de 20% e máximo de 95%, da carga horária estabelecida para o curso (entre o segundo e último período);
  - c) Ter média aritmética geral igual ou superior a 60 (sessenta) no Histórico Acadêmico;
  - d) Caso tenha histórico de retenção (reprovação), deverá apresentar carta de recomendação do diretor do curso;
  - e) Solicitar a sua participação no programa de Mobilidade Internacional nos prazos estabelecidos neste edital, no Núcleo de Assuntos Internacionais;
  - f) Estar com sua situação financeira regularizada na UniEVANGÉLICA;
  - g) Possuir 18 anos de idade completos, até a data de saída do País.

### **Da Inscrição e dos Documentos Necessários**

8. A inscrição deverá ser realizada na Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI, até a data indicada no item 4 das Disposições Gerais.
9. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) Formulário de inscrição disponível no;
  - b) Formulário de Mobilidade Acadêmica da Universidade de Jaén, disponível no NAI;
  - c) Declaração de Matrícula atualizada, expedida pela Secretaria Geral;
  - d) Histórico Acadêmico atualizado, expedido pela Secretaria Geral;

## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UniEVANGÉLICA REITORIA

- e) Cartas de recomendação (opcional);
- f) Cópia de documento de identificação – Passaporte;
- g) Uma fotografia 3X4;
- h) Carta de apresentação do Diretor do curso, no caso de retenção;
- i) Plano de estudo assinado e carimbado pelo diretor do curso (Modelo proposto disponível no NAI);
- j) Ficha Financeira atualizada expedida pelo Departamento Financeiro.

**Parágrafo Único:** Os itens **B, C, D, E, F, G, H e I** serão enviados à Universidade de Jaén e deverão ser colocados em um pen drive ou CD em formato PDF. Só será permitido o envio de um único ficheiro com todos os dados dos itens acima.

10. Somente será aceita a inscrição do candidato que apresentar, no ato da inscrição toda a documentação referida no item 9.

### **Dos Critérios de Seleção e Classificação**

11. Após avaliação da documentação dos candidatos inscritos pela UniEVANGÉLICA, a Universidade de acolhimento será responsável pela seleção do candidato inscrito.

### **Dos Resultados da Instituição Parceira**

12. A comunicação oficial sobre a aceitação ou não aceitação do candidato será feita pela Universidade de Jaén em data por ela determinada, não cabendo a UniEVANGÉLICA fixar prazo para sua realização.
13. Somente após o recebimento da Carta de Aceite o aluno classificado deverá iniciar a organização da viagem.

### **Da Desistência**

14. Caso o aluno desista de participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do NAI, por meio de requerimento próprio.

### **Do Valor a Ser Pago**

15. O aluno participante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional deverá manter-se com vínculo na UniEVANGÉLICA, sendo necessário efetuar a matrícula, na **modalidade intercâmbio**, e manter o pagamento

16. regular das mensalidades referentes ao período letivo em que estiver na Universidade de Jaén.
17. No caso de afastamento por mais de um semestre letivo, a matrícula, na Modalidade Intercâmbio, deverá ser renovada, podendo ser feita *online* ou através de procurador legalmente constituído.
18. É de responsabilidade do aluno, arcar com os custos para a organização de documentos, traduções, obtenção de visto, passagens aéreas, hospedagem e todos os gastos inerentes à sua estada e participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional.
19. O aluno não terá despesas com pagamento de mensalidades na Universidade de Jaén, porém deve observar o item nº 15.

#### **Das Disposições Finais**

20. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
21. O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada.
22. A documentação enviada pelo correio será aceita até a data limite do período de inscrição – que será conferido pelo carimbo do correio.
23. O prazo para as respostas às propostas enviadas é responsabilidade das Instituições parceiras que recebem as solicitações.
24. A concessão do visto é competência das autoridades consulares.
25. Será indeferida a inscrição de qualquer candidato que:
  - a) Não apresentar toda a documentação necessária relacionada no item 9, no local e no prazo indicado neste Edital;
  - b) Apresentar qualquer irregularidade na documentação.
25. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI, juntamente com a Reitoria.

***Carlos Hassel Mendes da Silva***  
Reitor UniEVANGÉLICA